



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 383/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada por ROGÉRIO MASETO – PREFEITO, e JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no. 19.468.450/0001-81, e-mail: desenvolvimento.humano, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 538 – Sala 06 – Edifício Corso – CEP 89.900-000, Fone (49) 9166-7799 São Miguel do Oeste – SC, na qualidade de CONTRATADA, neste ato representada por Jacinta Imig, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 383/2015, firmado em 02 de dezembro de 2015, objeto do Processo Licitatório nº 234/2015, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 90/2015, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência social, para atuar junto ao CREAS no atendimento socioeducativo em meio aberto de adolescentes, no cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

O presente Termo de Aditamento tem como objeto Redimensionamento do Objeto e Valor do Contrato 383/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por este instrumento, as partes acima mencionadas passam a ter contratado o seguinte:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. – R\$	Total – R\$
01	04	Mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência social, para atuar junto ao CREAS no atendimento socioeducativo em meio aberto de adolescentes, no cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA, Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e de Prestação de serviço Social junto ao abrigo de crianças e adolescentes a Casa Lar. 01 profissional – 40 horas semanais.	4.867,13	19.468,52
Total – R\$					19.468,52

O valor mensal que era de R\$ 2.767,13 passa a ser R\$ 4.867,13 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos). O valor total do aditamento será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e o valor contratual referente ao período que era de R\$ 11.068,52 (onze mil e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 19.468,52 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo de Aditamento, permanecem inalteradas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 08 de janeiro de 2016.


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

JJS Desenvolvimento Humano Ltda - ME
Jacinta Imig
Contratada

TESTEMUNHAS:

Roberto Alencar Przendziuk

RG:5.525.358-08 CPF:546.462.519-49

RG:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato 383/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JJS Desenvolvimento Humano Ltda - Me. CNPJ: 19.468.450/0001-81. Objeto: Redimensionamento do Objeto e Valor. Valor do aditamento: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor contratual de R\$ 19.468,52. Origem: Pregão Presencial nº 90/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1926. Data da assinatura: 08/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jacinta Imig, pela Empresa.